

NUP: 9.492013/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 535-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E EMPRESA NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado a empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI**, com sede estabelecida na Rua Di-01, nº 101, Distrito Industrial, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, Boa Vista – RR, CEP: 69.315-295, inscrita sob o CNPJ nº **08.575.062/0001-33**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Senhor **NELTON SANTIAGO VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 403227-6 SSP/RR e CPF 511.650.582-00, domiciliando na Avenida Abraão Felix, nº 434, Bairro Jardim Tropical – CEP 69.314-570, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 535 – SEMGES/ASSEPRO/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 7882/2023/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato Administrativo 535 – SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 5, item 9.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 966, de 22/10/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município de Boa Vista-RR (DOM) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Av. Major Williams, 1687 - Centro. CEP: 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 23/10/2024 11:19:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 23/10/2024 11:04:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELA MARTINS COSTA EM 23/10/2024 11:03:32

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7070F2405



5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **7882/2023/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **535-SEMGES/ASSEPRO/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

CONTRATADA:



NELTON SANTIAGO VIANA
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 958980

NOME: MARCELA MARTINS COSTA

MATRÍCULA: 852847

Av. Major Williams, 1687 - Centro, CEP: 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 23/10/2024 11:19:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 23/10/2024 11:04:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELA MARTINS COSTA EM 23/10/2024 11:03:32

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7070F2405